

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

AVISO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº: 044/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 008/2026 – SRP

OBJETO: Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, conforme especificações estabelecidas nos Anexos do Edital.

INTERESSADO: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 30.723.567/0001-57, ITENS 16, 37 e 38.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA/PREGÃO. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÃO ASSINATURA E RECUSA INJUSTIFICADA DO LICITANTE. DECURSO DO PRAZO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E VINCULAÇÃO AO EDITAL. ANULAÇÃO DE OFÍCIO.

Trata-se de procedimento licitatório para Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, homologado em 04 de maio de 2026 e adjudicado em 04 de maio de 2026 à empresa **NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP**. Ocorre que, após a prática de tais atos, a licitante vencedora nos Itens 16, 37 e 38 não assinou a Ata de Registro de Preços (ARP) no prazo estabelecido, descumprindo as regras editalícias (Item 15.1. do Edital).

Diante do exposto, e com base no parecer jurídico que faz parte integrante deste termo, no uso de minhas atribuições legais, **DECIDO**:

- ANULAR** o ato de **ADJUDICAÇÃO** realizado em 04 de maio de 2026, nos itens 16, 37 e 38.
- ANULAR** o ato de **HOMOLOGAÇÃO** realizado em 04 de maio de 2026, nos itens 16, 37 e 38.
- Determinar o retorno do processo ao setor competente para convocar o próximo licitante classificado, para negociar, buscando igualar a proposta ao valor das propostas vencedoras inicialmente, conforme as melhores práticas de licitação e a da Lei Federal nº. 14.133/2021, prezando pela legalidade do procedimento.

Chorrochó-BA, 13/05/2026. **Uilde Irlã de Oliveira, Prefeito Municipal.**



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com